



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso II e c/c artigo 13, VI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 027/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 5289/2023, para a contratação da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA INFANTIL – ABENEPI-MG – CAPITULO MINEIRO**, para a participação de servidoras no VIII Congresso Mineiro ABENEPI 2023 – “Desenvolvimento das crianças e adolescentes: Os desafios além do horizonte”, nos dias 19 e 20 de Maio de 2023, ao custo total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 26 de abril de 2023

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração